



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E FORMAÇÃO DE
PROFESSORES
CAMPUS ARAPIRACA

Resolução nº 01, de 30 de junho de 2021

Dispõe sobre o Estágio de Docência no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação de Professores (PPGEFOP) da UFAL/Campus Arapiraca.

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação de Professores da Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca*, por meio de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Estágio de Docência é atividade formativa para mestrandos;

CONSIDERANDO as particularidades da formação docente, e compreendendo que o estágio não se caracteriza exclusivamente como ministrar componentes curriculares, resolve estabelecer as seguintes normas para o Estágio de Docência:

DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º – O Estágio de Docência é uma atividade curricular, definida como um espaço-tempo de formação e de reflexão em torno da docência superior dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação de Professores, no formato de Atividades Complementares II, em práticas de ensino na graduação da Universidade Federal de Alagoas, ou em outra Instituição de Ensino Superior.

§1º – A critério do Orientador, com a anuência do Colegiado, o Estágio de Docência poderá ser realizado em outras Instituições Públicas do Ensino Superior.

§2º – A participação dos discentes de pós-graduação no Estágio de Docência não cria vínculo empregatício e não é remunerado.

Art. 2º – O Estágio de Docência será desenvolvido pelo discente do PPGEFOP em curso de graduação sob a supervisão do docente responsável pela disciplina.

§1º – A escolha da disciplina deverá considerar a sua relevância para o processo formativo do discente no que diz respeito à formação profissional e interesses de pesquisa, devendo ser realizada com a concordância do Orientador.

Art. 3º – O Estágio de Docência na graduação é obrigatório para discentes bolsistas e facultativo aos demais discentes, por um período equivalente a 1 (um) semestre letivo em disciplina de carga horária mínima de 30h.

Parágrafo único: O Programa recomenda, no entanto, que todos os discentes sem experiência em atividades formais de ensino na Educação Básica ou Ensino Superior desenvolvam o Estágio de Docência.

Art. 4º – As atividades do Estágio de Docência incluem todas aquelas relacionadas à prática pedagógica no Ensino Superior, tais como, mas não restritas a estas: elaboração de plano de ensino, planejamento de atividades teórico-práticas, regência e avaliação. É vedado ao discente assumir inteiramente a responsabilidade da disciplina.

Parágrafo único: O(A) discente que exerceu docência na graduação em Instituições de Ensino Superior poderá solicitar dispensa do Estágio de Docência e equivalência de créditos, apresentado comprovação. As disciplinas, para fins de comprovação, deverão ter carga horária mínima de 30 horas.

SOBRE OS CRÉDITOS DO ESTÁGIO

Art. 5º – As Atividades Complementares II - Estágio de Docência contabilizarão 2 (dois) créditos para os discentes.

Art. 6º – Ao final do estágio, o(a) discente deve submeter à aprovação da Coordenação do PPGEFOP um relatório de atividades assinado pelo supervisor, conforme modelo (Anexo I). O cômputo dos créditos será efetivado somente após a aprovação do relatório, redigido conforme esta resolução.

DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

Art. 7º – Constituem atribuições do(a) orientador(a):

- I – Acompanhar o cumprimento do Estágio de Docência, bem como analisar e indicar a relevância da disciplina em que será realizado o estágio para a formação do discente;
- II – Dar anuência ao Plano de Trabalho para o estágio;
- III – Avaliar o rendimento do discente e dar anuência ao Relatório Final do Estágio de Docência, conforme modelo (Anexo I), emitindo seu parecer para aprovação ou reprovação.

DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE

Art. 8º – Constituem atribuições do(a) discente:

- I – Elaborar o Plano de Trabalho da Disciplina em conjunto com o(a) professor(a) responsável pela disciplina de Graduação, na qual realizará o Estágio e sob anuência do(a) professor(a) orientador(a) do PPGEFOP;
- II – Solicitar matrícula na Secretaria do PPGEFOP durante o período regular, estabelecido no calendário acadêmico da pós-graduação em Atividades Complementares II;
- III – Encaminhar, no máximo de 15 (quinze) dias após o início do semestre letivo, à Secretaria do PPGEFOP, em requerimento próprio (Anexo II), o Plano de Trabalho do Estágio de Docência;
- IV – Cumprir seu Plano de Trabalho;
- V – Submeter o Relatório Final do Estágio de Docência, conforme modelo (Anexo I), à Secretaria do PPGEFOP, com parecer do(a) professor(a) responsável pela disciplina e anuência do orientador(a), até no máximo 30 dias após o término do semestre letivo da graduação.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

Art. 9º – Constituem atribuições da Secretaria do PPGEFOP:

- I – Compor um processo para cada discente do Estágio de Docência contendo: o requerimento de solicitação de Estágio Docência do(a) discente, conforme modelo (Anexo II), e o Plano de Trabalho na disciplina em que o Estágio será realizado;
- II – Cadastrar o(a) discente nas Atividades Complementares II - Estágio de Docência;
- III – Acompanhar o cumprimento da entrega do Relatório Final do Estágio de Docência à Secretaria do PPGEFOP, no máximo 30 dias após o encerramento do semestre letivo na graduação;
- IV – Juntar o Relatório Final do(a) discente ao processo, a que se refere o inciso I deste artigo, e arquivá-lo na pasta pessoal do(a) interessado(a).

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO PPGEFOP

Art. 10º – Constituem atribuições da Coordenação do PPGEFOP:

- I – Promover a avaliação contínua das atividades de Estágio Docência, envolvendo discentes e docentes orientadores;
- II – Encaminhar um ofício aos coordenadores dos Colegiados de Graduação, nos quais os pós-graduandos realizarão o Estágio de Docência, solicitando a anuência para o seu desenvolvimento;
- III – Exigir o cumprimento das normas e prazos do Estágio de Docência, bem como proceder os encaminhamentos para a concessão dos créditos devidos quando todas as prerrogativas forem cumpridas.

Art. 11º – Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Colegiado do PPGEFOP.

Art. 12º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho do PPGEFOP.

Arapiraca-AL, 30 de junho de 2021.

Prof. Dr. Wilmo Ernesto Francisco Júnior
Prof. Dr.^a Tereza Cristina C. de Albuquerque
Coordenação PPGEFOP

ANEXO I

Roteiro para Elaboração do Relatório de Estágio de Docência

I. INTRODUÇÃO

Breve descrição de seu projeto de dissertação e de suas atividades no PPGEFOP

II. INFORMAÇÕES SOBRE A DISCIPLINA ONDE O ESTÁGIO FOI REALIZADO OU DAS ATIVIDADES REALIZADAS CONFORME O ARTIGO 3º

Descrição – contendo Unidade Acadêmica ou IES onde foram desenvolvidas as atividades,

Nome da disciplina, docente responsável pela disciplina, período, carga horária e créditos; ementa, objetivos, metodologia e bibliografia.

III. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Preparação das atividades;

Descrição das atividades, acompanhada de informações acerca das leituras realizadas e materiais/sites consultados.

IV. AVALIAÇÃO DO ALUNO

Incluir avaliação das oportunidades de formação oferecidas pelo estágio de docência e autoavaliação de desempenho.

V. ANEXOS

Plano da Disciplina;

Parecer assinado do(a) docente da graduação que supervisionou o Estágio Docência;

Parecer assinado do(a) docente orientador(a) do PPGEFOP;

Outros documentos ou registros importantes.

ANEXO II

Requerimento para a realização de estágio de docência

Arapiraca-AL, de _____ de 202X.

Ao: Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação de Professores

De: Nome do discente.

Prezado(a) Senhor(a),

Eu, (nome do/a discente), regularmente matriculado(a) no Curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ensino e Formação de Professores da UFAL, No.: (número de matrícula), orientando (a) pelo(a) Prof. (nome do orientador), venho por meio deste, solicitar a realização de Estágio de Docência junto à disciplina (código da disciplina e nome). Encaminho, em anexo, o Plano de Ensino da Disciplina (no caso de atividade de regência em graduação e o Plano de Trabalho (no caso de orientação de TCC na graduação).

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Discente

Assinatura do(a) Orientador(a)